



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 107 /10 – CUTHAB

**Denomina Rua Roberto Santini o
logradouro público cadastrado conhecido
como Rua 7073.**

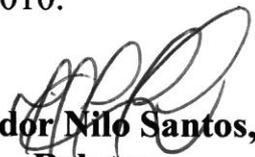
Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Nelcir Tessaro.

A douta Procuradoria desta Casa não vislumbra impedimentos legais para a tramitação da matéria.

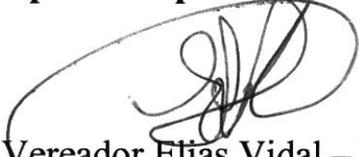
A Comissão de Constituição e Justiça conclui pela inexistência de óbice de natureza jurídica, por se tratar de matéria legal e regimental.

Essa Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação acompanha entendimentos e conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 2 de setembro de 2010.


Vereador Nilo Santos,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 02-09-10


Vereador Elias Vidal – Presidente


Vereador Paulinho Rubem Berta


Vereador Engenheiro Comassetto Vice-Presidente

Vereador Alceu Brasinha

Vereador Paulo Marques